

**NÚMERO DE TRABALHADORES,  
DESAGREGADO SEGUNDO A MODALIDADE DE VINCULAÇÃO**  
Nos termos do artigo 43º, nº 1 e 2 alínea e), do RJAEL

<b>Modalidade de vinculação</b>	<b>Nº de trabalhadores</b>
- Contrato sem termo	31
- Contrato a termo certo	0
<b>Total -----</b>	<b>31</b>